

# iário Ofici



# ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

## ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3317

## **SUMÁRIO**

DECISÃO DO PREFEITO......PÁG. 01 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO..PÁG. 01 PORTARIAS.....PÁG. 02 ORDEM DE SERVIÇO......PÁG. 03 EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 03 TERMOS DE PARALISAÇÃO......PÁG. 03

## DECISÃO DO PREFEITO

## PROCESSO 1-4782/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Credenciamento de laboratório

Vieram os autos para decisão a respeito do pedido de prorrogação de prazo de vigência ao Credenciamento n. 004/PGM/PMJP/2017, celebrado com o LABORATÓRIO PADRÃO DE ANÁLISES CLÍ-NICAS LTDA - EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da SEMUSA.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 600/PGM/PMJP/2020 (fls. 29/32), concluindo que o feito comporta deferimento

## É o relato do essencial. Decido:

Acolher o Parecer supramencionado pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, deferindo assim, o pedido de prorrogação do prazo ao credenciamento objeto dos autos até o dia 31/08/2020 ou até que o chamamento público que se encontra em andamento seja concluído.

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2020.

## MARCITO PINTO

Prefeito

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Às 13:35 horas do dia 26 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9355/2019, Pregão nº 00058/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: ARGAMASSA
Situação: Homologado
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 180,0000, com
valor negociado a R\$ 135,0000.

Descrição: BATENTE PORTA Situação: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 300,0000, com valor negociado a R\$ 250,7400.

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Descrição: CABO ELETARCO I ELETA EL Situação: Homologado Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 258,4000, com valor negociado a R\$ 210,0000.

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Situação: Homologado
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 281,0000, com valor negociado a R\$ 280,0000.

Item: 5

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Situação: Homologado Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 397,4000, com valor negociado a R\$ 269,0000.

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Descrição: CABO ELETRICO 122.11. \_\_\_ Situação: Homologado Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.197,0000, com valor negociado a R\$ 1.196,0000

Item: 7

Descrição: CAIXA PLÁSTICA Situação: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 55,5000, com valor negociado a R\$ 46,1900.

Item: 8
Descrição: CAL HIDRATADA
Situação: Homologado
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 400,0000, com
valor negociado a R\$ 181,7000.

Descrição: CERÂMICA ESTRUTURAL

Descrição: CERAMICA ESTRUTURAL SITUAÇÃO: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 360,0000, com valor negociado a R\$ 213,7000.

Descrição: MASSA CORRIDA

Situação: MASSA CORRIDA Situação: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.440,0000, com valor negociado a R\$ 740,0000.

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Situação: Homologado
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 47,9500, com valor negociado a R\$ 47,9400

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Situação: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONS-TRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,7000.

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO Situação: Homologado
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$

10.0000.

Item: 14

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Descrição: Historia de Ratar I E. 3.16 Situação: Homologado Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,3500, com valor negociado a R\$ 8,6200.

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Descrição: Dissolvi Calabria Situação: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,9000.

Item: 16

Descrição: MANGUEIRA AR
Situação: Homologado
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 68,7000, com valor
negociado a R\$ 62,1000.

Item: 17

Descrição: FECHADURA

Descrição: FECHADURA Situação: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 150,0000, com valor negociado a R\$ 129,7500.

Item: 18

Descrição: FECHADURA Situação: Homologado

Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,0000.

Descrição: FITA METÁLICA

Situação: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONS-TRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,6000.

Item: 20

Descrição: PVC - FORRO / REVESTIMENTO Situação: Homologado

Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA

Ji-Paraná (RO). 10 de julho de 2020 CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 480,0000, com valor negociado a R\$ 237,0000 .

Descrição: GRADE JANELA

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 22

Descrição: GRADE JANELA

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23

Descrição: GRADE JANELA

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 24

Descrição: INTERRUPTOR MANUAL

Situação: Homologado Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 70,0000, com valor negociado a R\$ 60,2000.

Item: 25

Descrição: JANELA Situação: Homologado

Adjudicado para: DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS 69596760297, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000, com valor negociado a R\$ 388,0000.

Item: 26 Descrição: JANELA

Descrição: JANELA Situação: Homologado Adjudicado para: DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS 69596760297, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000, com valor negociado a R\$ 523,9500.

Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE

Situação: Homologado Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 132,0000.

Item: 28

Descrição: PLAFONIER

Situação: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,8500, com valor negociado a R\$ 38,7600 .

Item: 29

Descrição: PARAFUSO COM PORCA

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: PARAFUSO COM PORCA Situação: Cancelado no julgamento

Item: 31

Descrição: PERFIL METAL FERROSO Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 32

Descrição: PORTAS Situação: Homologado

Adjudicado para: DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS 69596760297, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000, com valor negociado a R\$ 1.765,0000.

Item: 33

Descrição: PORTAS

Situação: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 298,5000,com valor negociado a R\$ 292,5000.

Item: 34

Descrição: PORTAS Situação: Homologado

Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 328,5500, com valor negociado a R\$ 180,0000.

Item: 35

Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO

Situação: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000, com valor negociado a R\$ 92,0000.

Descrição: TOMADA

Situação: Homologado
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 195,9000,
com valor negociado a R\$ 195,7500.

Item: 37

Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO

Situação: Homologado Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 269,8000, com valor negociado a R\$ 149,6400.

Objeto: aquisição de material de consumo (material de construção) para complementação na adequação do imóvel de fun-

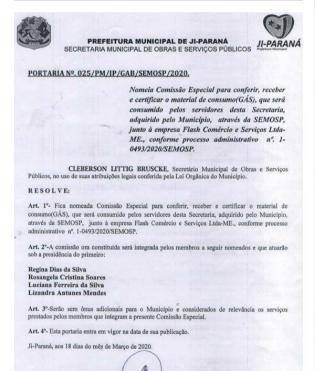
cionamento do núcleo de apoio e informação Bolsa Família, anexo a Farmácia Básica, visando atender as necessidades da SEMAS. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

## Pregão Eletrônico 00179/2019

CANCELAMENTO DE ITENS HOMOLOGADOS/ADJU-DICADOS/ REGISTRADOS PARA AS EMPRESAS QUE A SEGUIR ESPECIFICADAS

Em 10/07/2020, embasado no Parecer n. 965/SRP/CGM/2020 a autoridade competente, Sr. Marcito Aparecido Pinto, CAN-CELA todos os itens Homologados/Adjudicados/Registrados para a empresas Premier Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ 12.828.039/0001-80 e SM Hospitalar EIRELI, CNPJ 28.039.635/0001-11, por descumprirem o Contrato de Fornecimento, referente ao Processo nº 7163/19, Pregão nº 00179/2019, cujo extrato original de homologação fora publicado no DOM n. 3240, de 18/03/2020. Informações complementares podem ser obtidas no site: https://www. comprasgovernamentais.gov.br/

## **PORTARIAS**







PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA Nº. 022/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos de segurança EPI'S,que será fornecido para uso dos servidores Municipais,adquirido pelo Municipio, através da SEMOSP, junto à empresa CORAX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS, conforme processo administrativo nº. 1-2477/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e cos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos de segurança EPI'S,que será fornecido para uso dos servidores Municipais,adquirido pelo Municipio,através da SEMOSP,junto à empresa CORAX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS, conforme processo nistrativo nº. 1-2477/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Esmeraldina Oliveira dos Santos Sebastião Custodio de Oliveira Elder Eduardo de Matos Edimilson de Almeida

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná, aos 30 dias do mês de Abril de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2018. Lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JI-PARANÁ



PORTARIA Nº. 023/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e vist os equipamentos que rege o contrato 035/PGM/PMJP/2020 do Processo Administrativo nº. 1.3200/20

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e os, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Serviços Públic Município

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e vistoriar os s que rege o contrato 0035/PGM/PMJP/2020 do Processo Administrativo

, Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Edmilson de Almeida Odair Berger Elder Eduardo de Matos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná, aos 06 días do mês de Abyll de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE

Avenida 02 de Abril, nº 2221 - Barre Jardim do Migrantes - Ji-Parant - Rondônia CEP - 76 900-805 - Fone 3416-4161. Las



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
TARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JI-PARANÁ



PORTARIA Nº. 023/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e vistoriar os equipamentos que rege o contrato 035/PGM/PMJP/2020 do Processo Administrativo nº. 1.3200/20

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e os, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Serviços Públicos, no uso de suas atr Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e vistoriar os equipamentos que rege o contrato 0035/PGM/PMJP/2020 do Processo Administrativo

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Edmilson de Almeida Odair Berger Elder Eduardo de Matos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Parana, aos 06 dias do mês de Abyll de 2020:

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE

Avenida 02 de Abril, nº 2221 - Bairro Jardim do Migrantes - Ji-Parant - Rondônia CEP - 76,000-805 - Fone 3416-4161 Lu





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA Nº. 021/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos de segurança EPI'S,que será fornecido para uso dos servidores Municipais,adquirido pelo Município,através da SEMOSP.junto à empresa JOEL VERISSIMO DA ROCHA -ME I,conforme processo administrativo nº. 1-2472/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e eos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do

RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos de segurança EPI'S,que será fornecido para uso dos servidores Municipais,adquirido pelo Município,através da SEMOSP,junto à empresa JOEL VERISSIMO DA ROCHA -ME EIRELI,conforme processo administrativo nº. 1-

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Esmeraldina Oliveira dos Santos Sebastião Custodio de Oliveira Elder Eduardo de Matos Edimilson de Almeida

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná, aos 30 dias do mês de Abril 🙀 2020

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE retario Municipal de Obras e Serviços Pút Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2018. Lu



CLEBERSON LITTIG BRUSCKE

## Diário Oficial **ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

José Roberto França de Andrade Chefia de Gabinete do Prefeito

**Gilmaio Ramos de Santana** Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Paola de Barros Silva

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Edilaine Alves da Silva Nogueira Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves** Agência Reg, de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos** Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva

Eliane Cristine Silva

Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social

## ORDEM DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



### ORDEM DE SERVICO Nº. 001/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020.

Determina a Empresa RLP -RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA., iniciar a execução dos serviços de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de residuos sólidos domiciliares, em quantidade mensal estimada de 2.152,76(Dois Mil cento e cinqüenta e dois e setenta e seis quilos), mês, contratado pelo Municipio através da SEMOSP, junto à empresa acima citada, conforme contrato n°.035/PGM/PMJP/2020 e processo administrativo n°. 1-1-3200/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no so de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

do a necessidade na execução dos serviços acima menciona nº.035/PGM/PMJP/2020 e processo administrativo nº conforme contrato nº. 3200/2020/SEMOSP

I - O inicio da execução dos serviços acima mencionados, conforme co nº. 035/PGM/PMJP/2020 e processo administrativo nº. 1-3200/2020/SEMOSP.

II- A empresa RLP -RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA., deverá iniciar a execução dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de residuos sólidos domiciliares, em uma quantidade mensal estimada em 2.200 quilo/mês.

Publique - se. Cumpra - se.

Ji-Paraná, ao 06 dia do Abril de 2020

CLERESON LITTIG BRUSCKE

Avenida 92 de Abril. 2221 - Bairro: Jardins dos Migraetes - Ji-Paraná - Rondônia. CEP: 76906-805 - Foor: (1669) 3416-4161. Lu

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 096/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n. 108/GAB/SEMUSA/2020 e considerando a vacância do servidor que solicitou exoneração. CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N°. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M.  $N^{\circ}$  2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018

## Vaga: SEMUSA

Cargo: F02 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - 40 HORAS				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.	
364.611-4	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	83.00	21°	

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 13/07/2020 à 11/08/2020, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Menores de 18 Anos de

João Vianney Passos de S. Junior Secretário Municipal de Administração Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

## DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
l (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
l (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
l (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
l (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público N°01/2017/31-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não estaje da acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
l (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado) deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
l (uma)	Certidão de Nascimento ou Casamento	-

Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais

2 (duas) originais	Dos.: Caso ocupa, deverá apresentar também Ceridão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga abrairia contratual, o vinculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida	
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.	
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, atualizada e	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br	
cópia	comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	=	
l (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br	
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca a onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civel e Criminal do Fórum da Cornarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municípal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-	
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-	
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo	

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

CARGO	Requisito/Escolaridade
Agente de Controle de Endemias 40 Horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)

## TERMOS DE PARALISAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GESTÃO DE CONTRATOS



Empresa: E.A. DE JESUS CONSTRUÇŌES E SERVIÇOS EIRELI- ME Obra: Instalação elétrica da quadra poliesportiva e reforma do alambrado e muro da E.M.E.F. Paulo Freire. Contrato: n.º 033/PGM/PMJP/2020 – PROCESSO 1-588/2019

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

## 037/GESCON/SEMPLAN/2020

Motivo: Considerando solicitação da empresa em paralisar a obra, devido ao fato de que os serviç que faltam a serem executados estão em análise técnica, pois trata-se de recuperação dos pilares sustenção do alambrado. Processo Administrativo n. 1-588/2019 e Contrato n. 033/PCM/PMJP/202C

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO
"A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

Prazo Previsto: Até que se concluam os s

nicio da paralisação: 06 de julho de 2020.

Prazo Previsto: Por 30 dias, prorrogáveis ou podendo ser reiniciada a execução antes desse prazo.

Pelo Contratante

Pelo Contratado:

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Decreto nº 12351/GAB/PMJP/2020 NAZARENO DE FREITAS SILVA (kepresentante Legal) E. A. DE JESUS CONST. E SERVIÇOS. EIRELI CNPJ n° 21.832.538/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONTRATOS



**Obra:** REFORMA DE ACESSIBILIDADE E VIAS PÚBLICAS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO (SEMURFH)

rato: n.º 012/PGM/PMJP/2020 - PROCESSO 1-6546/2019

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

## 038/GESCON/SEMPLAN/2020

Etapas paralisadas: VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

Motivo da Paralisação: Face à necessidade de ajustes do projeto, cujas planilhas já foram concluídas pela Empresa Mamoré, gerando o primeiro aditivo de valor. Desta feita, faz-se necessário paralisar, os prazos contratuais, a fim de resguardá-los até que se promovam as providências de estilo para a finalização do termo aditivo de valor de R\$ 4.014,12 (quatro mil, e quartorze reais e doze centavos).

Tal suspensão está amparada pelo Contrato n.º 012/PGM/PMJP/2020, conforme clá

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obr devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública.."

Inicio da paralisação: 09/07/2020 Prazo Previsto para reinício: Até a conclusão das análises e confecção do Termo Aditivo de

(Representante Legal) G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n° 84.708.775/0001-06





## PARA DOAR, É PRECISO:

- ♦ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



